

Anvisa aprova uso de PET reciclado em novas embalagens

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou o uso do PET reciclado para a fabricação de novas embalagens para bebidas e alimentos.

A resolução foi aprovada depois de uma discussão iniciada em 2002 e de um processo de consulta pública que durou seis meses. Em dezembro, quando a medida teve seu primeiro aval, no âmbito do Mercosul, foi definido que cada país teria até 10 de maio para posicionar-se a respeito.

A indústria de refrigerantes é o principal alvo da medida, já que a medida permite o uso da tecnologia "bottle to bottle", na qual uma garrafa de PET pode se transformar em uma nova garrafa.

Segundo a Associação Brasileira de Refrigerantes (Abir), o PET representa 80% das embalagens, o vidro 12% e a lata 7,9%. A cerveja embalada em PET também pode ser beneficiada pela aprovação.

Pelas novas regras aprovadas pelo órgão, para que as empresas possam utilizar PET reciclado em alimentos e bebidas, o produto e o estabelecimento precisarão passar pelo crivo da Anvisa e receber um registro do órgão.

A empresa também terá que comprovar que a tecnologia utilizada já foi aprovada por órgãos que garantam a eficácia e segurança, como União Européia ou o FDA (Food and Drug Administration), dos Estados Unidos.

Para poder receber o selo PET-PCR (sigla de pós-consumo reciclado), a fabricante terá que comprovar uma série de procedimentos durante toda a cadeia. O produto também poderá ser importado desde que cumpra as mesmas exigências.

Disponível em: < <http://www.embalagemmarca.com.br>>. Acesso em 24 mar. 2008